

CT-SINTECT/RJ-10/2024

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO LUIZ MARINHO**

ASSUNTO: PORTARIA MTE 1.565/2014

Senhor Ministro,

O **SINTECT/RJ - Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.269.709/0001-42, estabelecido na Avenida Presidente Vargas, n.º 502, 14.º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.071-000, endereço eletrônico: sintect_rj@yahoo.com.br, por seu representante legal, **MARCOS ANTÔNIO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, Matrícula funcional 8.310.994-3, RG 037652575 IFP/RJ, CPF 256.056.747-49, residente na Rua 18, n.º.11, Qd 60, Bairro Itaipuaçu - Maricá - RJ, na qualidade de representante legal do trabalhadores Ecetistas na base territorial do Estado Rio de Janeiro, vem à presença de V. Exa., em defesa dos direitos, interesses e garantias de parte da categoria representada (motociclistas), com fulcro nos ditames do artigo 8.º, inciso III da Constituição Federal, vem requerer a V. Exa., **a designação de audiência/reunião, a fim de tratarmos de assuntos inerentes a Portaria MTE 1.565/2014.**

Atenciosamente,



MARCOS ANTÔNIO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

**PRESIDENTE
SINTECT/RJ**

32.269.706/0001-40
SINdicato TRABALHADORES DA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
& SIMILARES DO EST DO RIO DE JANEIRO



ROSEMERI DE FARIAS LEODORO

**SECRETÁRIA GERAL
SINTECT/RJ**

32.269.706/0001-40
SINdicato TRABALHADORES DA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
& SIMILARES DO EST DO RIO DE JANEIRO